

## CCDI 26 Empreendimento Imobiliário S.A.

CNPJ/ME nº 14.458.669/0001-36 - NIRE nº 35.300.509.218

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 23 de Maio de 2022

**1. Data, Hora e Local:** Em 23 de maio de 2022, às 10 horas, na sede social da **CCDI 26 Empreendimento Imobiliário S.A.**, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Natingui, nº 442, conjunto 8, Vila Madalena, CEP 05443-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), considerando a presença da totalidade dos Acionistas representando o capital social da Companhia, conforme Lista de Presença anexa à presente ata na forma do **Anexo I**. **3. Mesa:** Presidente: Luiz Felipe Feraïne de Carvalho; e Secretário: Diogo Gabriel Alvarez. **4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre: (i) a redução do capital social da Companhia, nos termos do art. 173 da Lei das S.A.; (ii) em razão da redução do capital social retro mencionada, a devolução de recursos à acionista **Idea Jardins Participações Ltda.** ("Idea Jardins") e a forma de pagamento; (iii) em razão da redução do capital social retro mencionada, a devolução de recursos à acionista **Camargo Corrêa Desenvolvimento Imobiliário S.A.** ("CCDI") e a forma de pagamento; (iv) a extinção do capital autorizado da Companhia; (v) a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; e (vi) a autorização da Diretoria e do Conselho de Administração da Companhia para realizar todos os atos necessários à implementação das deliberações tomadas. **5. Deliberações:** Instalada a Assembleia, após o exame e a discussão das matérias objeto da ordem do dia, os Acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas: **(i)** Aprovar a redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 32.923.610,31 (trinta e dois milhões, novecentos e vinte e três mil, seiscentos e dez reais e trinta e um centavos), por ser considerado este excessivo em relação ao objeto da Companhia, passando o capital social dos atuais R\$ 32.933.610,31. (trinta e dois milhões, novecentos e trinta e três mil, seiscentos e dez reais e trinta e um centavos), para R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com a conseqüente extinção de **(i.1)** 230.898 (duzentas e trinta mil, oitocentas e noventa e oito) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal e totalmente integralizadas de propriedade da acionista Idea Jardins; e **(i.2)** 98.957 (noventa e oito mil, novecentas e cinquenta e sete) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal e totalmente integralizadas de propriedade da acionista CCDI; **(i.1)** A redução do capital social da Companhia tornar-se-á eficaz somente após o decurso do prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação da presente ata para fins de oposição de credores, conforme disposto no art. 174 da Lei das S.A.; **(ii)** Em decorrência da redução de capital acima, aprovar que a Idea Jardins fará jus à devolução de recursos no montante de R\$23.046.527,22 (vinte e três milhões, quarenta e seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e dois centavos), os quais deverão ser pagos à acionista Idea Jardins em moeda corrente nacional em até 5 (cinco) dias a contar do decurso do prazo de 60 (sessenta) dias para homologação da presente redução de capital, nos termos do artigo 174 da Lei das S.A.; **(iii)** Em decorrência da redução de capital acima, aprovar que a CCDI fará jus à devolução de recursos no montante de R\$9.877.083,09 (nove milhões, oitocentos e setenta e sete mil e oitenta e três reais e nove centavos), será pago à Idea Jardins, em moeda corrente nacional, em até 5 (cinco) dias a contar do decurso do prazo de 60 (sessenta) dias para homologação da presente redução de capital, nos termos do artigo 174 da Lei das S.A.; **(iv)** Aprovar a extinção do capital autorizado da Companhia; **(v)** Em função do acima disposto, o caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 5º.** O capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado, é, nesta data, de R\$10.000,00 (dez mil reais) dividido em 100 (cem) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia." **(vi)** Autorizar a Diretoria e o Conselho de Administração da Companhia a realizarem todos os atos complementares e necessários à implementação das deliberações tomadas. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral Extraordinária foi encerrada, sendo esta ata elaborada, lida e assinada pela mesa e pelos Acionistas presentes. São Paulo, 23 de maio de 2022. Assinaturas (i) Mesa: Luiz Felipe Feraïne de Carvalho e Diogo Gabriel Alvarez; e (ii) Acionistas: Idea Jardins Participações Ltda. e Camargo Corrêa Desenvolvimento Imobiliário S.A. Confere com o original lavrado em livro próprio. São Paulo, 23 de maio de 2022. Mesa: **Luiz Felipe Feraïne de Carvalho** - Presidente, **Diogo Gabriel Alvarez** - Secretário.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>